

Caixas e Equivalentes de caixa inicial	107.864,10	17.308,37
Caixas e Equivalentes de caixa final	321.643,65	107864,1

Sinop-MT, 31 de dezembro de 2021

ELBIO VOLKWEIS PRESIDENTE	DELZA PEREIRA MORAES ANSCHAU SERVIÇOS DE TESOUREARIA	INGO GROELER CONTADOR CRC/PR-025786/OT-9/MT
-------------------------------------	---	--

BALANÇO FINANCEIRO
INGRESSOS - EXERCÍCIO: 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras (II)	16.900.000,00	15.800.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	16.900.000,00	15.800.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	16.782,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraordinários (III)	2.540.061,25	2.468.058,06
Inscrição de Restos à Pagar não Processados	168.150,00	0,00
Inscrição de Restos à Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.708.211,25	2.451.276,08
Outros Recebimentos Extraordinários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	107.864,10	17.308,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	107.864,10	17.308,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	19.716.075,35	18285366,45

DISPÊNDIOS - EXERCÍCIO: 2021

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	14.089.853,05	13.576.137,67
Ordinária	14.089.853,05	13.576.137,67
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.918.106,94	2.272.618,35
Transferências Concedidas para Execuções Orçamentárias	2.810.100,30	2.223.826,33
Transferências Concedidas Independentes de Execuções Orçamentárias	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	108.006,64	108.006,64
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.386.471,71	2.328.710,33
Pagamentos de Restos à Pagar não Processados	0,00	16.782,00
Pagamentos de Restos à Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.386.471,71	2.311.928,33
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	321.643,65	107.864,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	321.643,65	107.864,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	19.716.075,35	18.285.366,45

Sinop-MT, 31 de Dezembro de 2021

ELBIO VOLKWEIS PRESIDENTE	DELZA PEREIRA MORAES ANSCHAU SERVIÇOS DE TESOUREARIA	INGO GROELER CONTADOR CRC/PR-025786/OT-9/MT
-------------------------------------	---	--

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – SRP – 001/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 001/2022 – SRP 001/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT"

Pelo presente a Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro da Câmara Municipal de Sinop-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 001/2022 – SRP – 001/2022 - Tipo menor por ITEM, com abertura marcada para o dia 08 de fevereiro de 2022, foi **DESERTA**.

Dessa forma, comunicamos que a abertura dar-se-a no dia 08 de março de 2022, as 14 horas.

Sinop – MT, 09 de fevereiro de 2022.

Marceli Rosangela Gomes
Pregoeira - Portaria nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

Contrato de fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah e do outro a empresa LIGUE ÁGUA E GÁS.

Que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Paraná n.º 1.725, centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. Elizeu Francisco de Oliveira, portador do RG Nº XXXXXXXX SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.816.XXX-XX; doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa LIGUE ÁGUA E GÁS – E. M. ENRIG E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.131.187/0001-01, Inscrição Estadual nº 07.131.187/0001-01, estabelecida na Avenida das Flores, n.º 1247, Bairro: Centro, Tapurah-MT, CEP: 78.573-000, neste ato representada pela Sra. Elisa Maria Enrig, inscrita no CPF sob o nº XXX.671.XXX-XX, doravante chamada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si, como justos e contratado, nas formas e condições das.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH da seguinte forma:

ITEM	UND	QUANTIDADE E (ANUAL)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	UNID	40	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	Água potável - tipo água mineral em garrafão de 20 litros.	R\$ 13,00	R\$ 520,00
02	FARDO	100	ÁGUA MINERAL COM GÁS	Água mineral com gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
03	FARDO	100	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	Água mineral sem gás, embalagem mínima de 497 ml, índice de ph acima de 6, fardo com 12 unidades.	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A presente contratação prescinde de licitação, tendo em vista o caso em tela satisfazer o elencado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto Federal nº 9.412/2018 que atualizou monetariamente os valores fixados na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor global do referido contrato é de R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais), a serem pagos da seguinte forma:

3.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada a Câmara Municipal de Tapurah/MT;

3.1.1 – O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) do mês subsequente a entrega dos itens e conforme requisição dos itens solicitados.

3.1.2 Nos preços acima estipulados estão incluídas todas as despesas sobre o objeto contratado tais como: tributos, fretes, seguros, encargos sociais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

3.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua